



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS COMUNS

Processo nº aaaa/mmm

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código	Und	Valor Mensal Estimado	Valor Anual Estimado
1	Contratação de empresa especializada para realização de um estudo detalhado sobre a infraestrutura e dimensionamento do sistema de climatização da Câmara Municipal, a fim de avaliar a atual capacidade do sistema, identificar eventuais problemas e propor soluções para otimização, garantindo eficiência energética e conforto térmico adequado	22225	1	25.000,00	25.000,00
				VALOR GLOBAL ESTIMADO**	25.000,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O sistema de climatização da Câmara Municipal compreende todos os equipamentos instalados no prédio principal, prédio anexo e abrigo da torre de transmissão da TV Câmara, cuja área construída total das instalações é de 2.320,99m². Segue relação dos tipos, quantidades e locais de instalação dos equipamentos: -

EQUIPAMENTO	CAPACIDADE	QTDE	LOCAL
Split Hi Wall, frio, 220/60 Hz, com controle remoto sem fio	9.000	25	Prédio Anexo
Split Hi Wall, frio, 220/60 Hz, com controle remoto sem fio	24.000	02	
Split Piso Teto, frio, 220/60Hz, com controle remoto sem fio	36.000	03	
Split Hi Wall, frio, 220/60 Hz, com controle remoto sem fio	18.000	01	
Split Hi Wall, frio, 220/60 Hz, com controle remoto sem fio	7.000	01	
Split Hi Wall, frio, 220/60 Hz, com controle remoto sem fio	7.000	10	Prédio Principal
Split Hi Wall, frio, 220/60 Hz, inverter, com controle remoto sem fio	12.000	27	



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

Split Hi Wall, frio, 220/60 Hz, com controle remoto sem fio	18.000	01	
Split Hi Wall, frio, 220/60 Hz, com controle remoto sem fio	24.000	03	
Cortinas de ar		04	
Split Hi Wall, frio, 220/60 Hz, com controle remoto sem fio	30.000	02	Torre de Transmissão da TV Câmara
Equipamento Dutados	36.000	03	Auditório
Equipamento tipo Self, modelo DBSCA035265		01	Plenário

Para realização do estudo a empresa contratada deverá cumprir as etapas conforme segue:

- Levantamento e análise da infraestrutura existente nos locais informados.
- Avaliação do desempenho térmico do ambiente.
- Diagnósticos de eventuais falhas e deficiências.
- Sugestão de melhorias e adequação conforme normas técnicas.
- Indicação de substituição dos equipamentos ineficientes por outros conforme a avaliação térmica do ambiente verificada.
- Avaliação de todo sistema de drenagem dos equipamentos com indicação de melhores soluções ou necessidade de manutenção dos já existentes.
- Avaliação de todo sistema elétrico que envolve a instalação dos equipamentos com indicação de melhores soluções ou necessidade de manutenção das instalações existentes.
- Apresentação de soluções sustentáveis e eficientes.

A empresa contratada deverá apresentar, de maneira comparativa, os sistemas disponíveis para aplicação, permitindo que a Administração identifique a opção mais adequada. A análise deverá considerar os aspectos arquitetônicos e construtivos do edifício, bem como as normas técnicas de climatização e qualidade do ar.

Deverá considerar ainda os sistemas já existentes como o de climatização central com expansão direta tipo self contained com rede de dutos (sistema atualmente empregado no Plenário), sistema de climatização individual tipo split wall e teto, sistema dutado existente no auditório e indicar outros que possam ser mais vantajosos para a Administração e para isto, deverá realizar o cálculo estimado de carga térmica global e setorizado, de maneira a fornecer dados técnicos necessários ao dimensionamento e análise dos sistemas de climatização.

A metodologia para execução do estudo, deverá incluir: Vistorias técnicas presenciais, coleta de dados e medições térmicas, análise comparativa com padrões de eficiência energética, e por fim elaboração de recomendações e plano de melhorias



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

Ao final, deverá apresentar um relatório técnico, com justificativas e critérios adotados, contendo a análise dos seguintes aspectos: custo de implantação, eficiência energética, custo operacional, confiabilidade, flexibilidade, manutenção, adequação com a arquitetura do edifício e conforto térmico, de cada sistema de climatização proposto, bem como o cálculo recomendado para a refrigeração adequada de cada ambiente considerando suas especificidades.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A contratação se faz necessária devido à necessidade de verificar a adequação do sistema de climatização existente, buscando soluções que garantam melhor desempenho, redução de custos operacionais e atendimento às normas vigentes. O principal objetivo é identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação para aquisição e instalação de novos equipamentos
--------------------------------------	--

NATUREZA DO BEM

O serviço a ser contratado se enquadra como serviço comum

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação aos itens X e Y.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.
-----------------------------	---

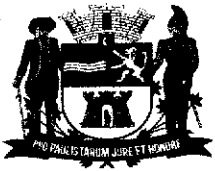


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios: experiência comprovada em estudos similares, qualidade da metodologia proposta, custo benefício da proposta financeira e conformidade com os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <input checked="" type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente <input checked="" type="checkbox"/> Atestado de capacidade técnica que demonstre aptidão da empresa Contratada para o desenvolvimento dos serviços oferecidos <input type="checkbox"/> Comprovação, por meio de declaração ou certificado, de treinamento da mão de obra, com relação a prestação de serviços Técnicos em Refrigeração e Climatização.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	A empresa contratada deverá se atentar para soluções com tecnologias de baixo impacto ambiental e indicação de produtos com certificação ambiental, sempre que possível.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
FORMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS		
COMO O SERVIÇO DEVE SER ENTREGUE?		A empresa contratada deverá entregar os serviços em até 45(Quarenta e cinco) dias a contar da assinatura da autoridade competente ou instrumento contratual se for o caso, no prédio principal da Câmara Municipal, situado na Praça dos Três Poderes, 74, Centro, Jacareí-São Paulo. O estudo deverá ser entregue em formato digital e impresso, acompanhado da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO		
PRAZO DO CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> 90 dias <input type="checkbox"/> 12 meses.	
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não.	
FORMA DE PAGAMENTO		<p>O pagamento será realizado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Jacareí, por meio de ordem bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil, ou por boleto bancário, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, ou em prazo superior, conforme estabelecido nesses documentos, mediante a autorização do Departamento Requisitante/Fiscal do Contrato, que procederá à liberação após o recebimento e conferência do objeto contratado.</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada, conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

<p>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</p>	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</p>	<p>Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).</p> <p>Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).</p>
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
<p>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</p>	<p>Os dados serão inseridos por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária</p>	

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de março de 2025.

Márcia Pereira

Chefe do Depto de Compras e Manutenção